



EDITAL 011/2019 – GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, por meio de seu representante legal, Prefeito Francisco Carlos Nogueira Nascimento, no uso de suas atribuições legais, torna público os **GABARITOS DEFINITIVOS** das Provas Objetivas do Concurso Público 001/2018 e dá outras providências:

- 1 - Os gabaritos definitivos das provas objetivas realizadas em 18/11/2018 e 09/12/2018 serão divulgados nesta data, exclusivamente no site: <www.amigapublica.com.br/concursos>.
- 2 - Para ter acesso ao gabarito, o interessado deverá:
 - a) Acessar o site <www.amigapublica.com.br/concursos>;
 - b) Escolher, no menu lateral esquerdo <[CONCURSOS & SELEÇÕES](#)>, o link do Concurso Público do Município de Nossa Senhora da Glória/SE;
 - c) Clicar no link <[GABARITOS DEFINITIVOS](#)> e escolher o cargo desejado para consulta.
- 3 - A **AMIGA PÚBLICA** divulgará a imagem da Folha de Respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, inclusive dos candidatos eliminados, no endereço eletrônico <www.amigapublica.com.br/concursos>, juntamente com a divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas (próxima fase do Concurso Público). A referida imagem ficará disponível, mediante acesso pessoal com o uso da senha cadastrada, por pelo menos 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.
- 3.1 - Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.
- 4 - Fica alterado o subitem 7.2.3, passando a ter a seguinte redação:

“Os títulos deverão ser enviados via SEDEX, postados em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do Edital de divulgação do RESULTADO FINAL das PROVAS OBJETIVAS, em envelope LACRADO, identificado e endereçado de acordo com o indicado no subitem 3.2.4.2 do Edital 001/2018, com o título “PROVA DE TÍTULOS”;

”
- 5 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Nossa Senhora da Glória/SE.
- 6 – Este Edital retifica, no que couber, o Edital 001/2018, revogando todas as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO
Prefeito(a) Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto Municipal n.º 534/2017, de 21 de agosto de 2017 - alterado e prorrogado)

PAULO VINÍCIUS BRANDÃO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

MARIA DO CARMO SOUSA
Membro

RENICÉLIA SILVA FILHO ANDRADE
Membro

ANA APARECIDA DA SILVA
Membro